

REGULAMENTO PROMOÇÃO “ENEM – SUA NOTA VALE BOLSA” CAMPANHA TRANSFORMAÇÃO UNINTER

Entidade promotora: UNINTER EDUCACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Mossunguê, CEP 81200-170, Curitiba/PR, mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter e doravante denominada “UNINTER”.

“**Enem – Sua Nota Vale Bolsa**” é uma promoção que consiste na concessão de descontos de acordo com a nota do Enem dos(as) candidatos(as) que realizaram **o exame de 2010 a 2025**. Quanto maior a nota no Enem, maior poderá ser o desconto.

1. CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO:

Campanha exclusiva para os(as) alunos(as) que realizarem matrícula vinculados aos polos de apoio presencial localizados no Brasil.

- Promoção válida para **MATRÍCULAS** realizadas a partir de **03/01/2026 a 06/02/2026**, exclusivamente para os cursos de graduação no formato de oferta a distância (EAD), semipresencial e presencial, desde que selecionado pelo(a) candidato(a) na inscrição o tipo de ingresso: “Usar a Nota do Enem (anos de 2010 a 2025)”.
- O desconto será válido somente para matrículas realizadas dentro do período estabelecido, **apenas a inscrição não garante qualquer desconto**.
- A campanha promocional destina-se aos(às) alunos(as) matriculados e que **realizaram o Enem de 2010 a 2025**.
- Promoção cumulativa com o convênio empresa, desconto parentesco e desconto cursos simultâneos, **exceto** nas opções de ingresso 2ª graduação, Prouni e 2ª graduação para egresso Uninter.
- No ato do preenchimento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o número de registro do Enem, dispensando a necessidade de comparecer ao polo para a realização da prova de vestibular, sua nota será a nota obtida na redação do Enem, atendendo a pontuação mínima de 20% para aprovação. Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 200 (duzentos) na redação do Enem.
- A matrícula deverá ser efetuada no polo de apoio presencial (PAP) ou pelo 0800-7020500.
- A bolsa de 100% é **válida apenas para 1 (um) curso por CPF**, não sendo possível estendê-la para novas opções de ingresso ou matrículas em outros cursos ou mesmo para outros períodos de oferta da promoção “ENEM – SUA NOTA VALE BOLSA”.
- **No caso de transferências de curso, de formato de oferta ou de polo, a bolsa de 100% será cancelada, sem a possibilidade de ser utilizada em novos cursos.** Quando da escolha do novo curso, o(a) aluno(a) fica ciente de que o valor será aquele vigente na data do pedido de transferência, na opção de ingresso vestibular on-line.
- No caso de solicitação de **cancelamento da matrícula** - independentemente do motivo - pelo(a) aluno(a) ou pela IES (hipóteses previstas no contrato educacional),

a bolsa de 100% não poderá ser reutilizada e em caso de nova matrícula o(a) aluno(a) fica ciente de que o valor será aquele vigente no momento da nova matrícula, na opção de ingresso vestibular on-line.

- O desconto parcial será lançado apenas se o curso de graduação e seu formato de oferta estiverem participando deste regulamento e dentro do prazo de vigência.
- O(A) aluno(a) está ciente de que, se eventual requerimento de transferência de curso de graduação, de formato de oferta ou de polo de apoio presencial for realizado por ele(a) após o prazo de vigência deste regulamento, qualquer alteração de desconto no plano financeiro e deferimento do protocolo dependerão da disponibilidade da oferta do curso, do formato de oferta e do polo, além de regulamento e tabela de preços que estejam vigentes na data do requerimento.
- **NÃO SERÁ PERMITIDA** a troca do número de registro do Enem ou troca de tipo de ingresso, após a efetivação da matrícula.
- Para conhecimento da tabela de pontuação ENEM e da porcentagem de desconto, o(a) candidato(a) deverá acessar o site UNINTER.COM, selecionar o curso, clicar em "Calcule o valor da mensalidade", escolher o Estado, Cidade e Polo de Apoio desejado, selecionar a oportunidade de desconto "USAR A NOTA NO ENEM" e consultar a tabela vigente.
- A tabela vigente será de acordo com a nota do ENEM, com o curso, formato de oferta e polo selecionado pelo(a) candidato(a).
- **O desconto pontualidade será aplicado de forma condicionada, desde que o pagamento seja realizado até a data do vencimento. Consulte as tabelas disponíveis na consulta de valores após selecionar a oportunidade de desconto "Usar a nota do Enem (anos de 2010 a 2025)" no site institucional.**
- **Na hipótese da Identificação de candidato(a) com pendência financeira perante o Centro Universitário Internacional UNINTER, a inscrição no processo seletivo não será concluída, devendo este promover a solução do débito perante o departamento de cobrança (0800 704 0501), até 05 dias antes do encerramento do prazo da efetivação das matrículas.**
- **O(A) candidato(a) fica ciente de que os descontos a serem aplicados serão única e exclusivamente sobre o valor devido pelo curso contratado, não se estendendo a quaisquer taxas de serviços complementares ou multas contratualmente previstas**

2. Disposições Gerais:

- **Tendo em vista tratar-se de benefício concedido por mera liberalidade da instituição UNINTER, não há qualquer obrigação em conceder descontos ou isenções fora dos exatos termos deste Regulamento.**
- Com a publicação do presente regulamento, revogam-se os anteriores e todas as demais disposições que o contrariem.
- O presente regulamento tem validade a partir de **03/01/2026 até 06/02/2026**, salvo deliberação da UNINTER em sentido contrário, mediante divulgação expressa.
- Fica a critério exclusivo da UNINTER encerrar a presente promoção e consequentes benefícios, a qualquer tempo, sem qualquer obrigatoriedade de aviso prévio, e sem que lhe seja devido qualquer multa e/ou indenização por conta do referido encerramento.

- Os benefícios oferecidos nesta promoção não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício que não esteja descrito neste regulamento, e nem poderão ser convertidos em dinheiro, além de serem intransferíveis e inalienáveis nos casos aplicáveis.
- Caberá exclusivamente ao Grupo UNINTER avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas sobre este regulamento.
- A UNINTER reserva-se ao direito de desclassificar qualquer participante que ela julgue estar manipulando a operação desta promoção, ou violando os termos e condições dispostos neste regulamento, desde que tenha indícios veementes dessa manipulação.
- A UNINTER reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar a promoção sem aviso prévio caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e/ou que comprometa a integridade desta promoção, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado.

CURITIBA, 03/01/2026